



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2504/2025

Vereadora-autora Dra. Mayara Rezende

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. LIVIA LOBO DA SILVA
COSTA HENRIQUE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Livia Lobo da Silva Costa Henrique.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2506/2025

Vereador-autor Denis Madureira

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. LIDIANE ALVES DE
OLIVEIRA ABREU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Lidiane Alves de Oliveira Abreu.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2505/2025

Vereadora-autora Dra. Mayara Rezende

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. ELAINE CRISTINE PEREIRA
DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Elaine Cristine Pereira da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2508/2025

Vereador-autor Professor Michel

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO – ALBA CORRAL” À
SRA. CATHARINA ABILA
BERSOT CALIL RIBEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Alba Corral à Sra. Catharina Abila Bersot Calil Ribeiro.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 19 de março de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



DISQUE
RACISMO
22 99244.7709